



Portaria n° 3608
De 06 de Julho de 2.021.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

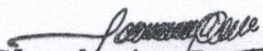
RESOLVE:

Artigo 1º- Fica o servidor Sr. **EDSON JOSÉ DE CAMARGO**, ocupante do cargo de **Diretor de Administração**, portador da Carteira Nacional de Habilitação- CNH n° 01245973247, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 2º- O servidor será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 06 de julho de 2021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos